



ORDEM INTERNA Nº 4/2019

DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MCTIC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 407 de 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Estabelecer parâmetros para valores de contratação de profissionais para a realização de serviços técnicos especializados, conforme recomendação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

- Art. 1° As contratações de profissionais para realização de serviços técnicos especializados seguirão os parâmetros e valores estabelecidos nos anexos desta Ordem Interna.
 - Art. 2 Os casos omissos, serão resolvidos e ratificados em DIREX.
- Art. 3 Os assuntos referentes às contratações, não tratados nesta OI, serão deliberados pela DIREX.
- Art. 4. Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua assinatura revogando qualquer dispositivo em contrário.

Fernando Antonio Freitas Lins Diretor

ANEXO I

VALOR LIMITE DE CONTRATAÇÃO DE P.FÍSICA		
CATEGORIA	VALOR BRUTO	
	MENSAL (R\$)	H/H (R\$)
PROFISSIONAL A	Até R\$ 6.595,00	Até 41,21
PROFISSIONAL B	Até R\$ 5.109,00	Até 31,93
PROFISSIONAL C	Até R\$ 4.000,00	Até 25,00
PROFISSIONAL D	Até R\$ 3.112,00	Até 19,45
PROFISSIONAL E	Até R\$ 2.196,00	Até 13,72
PROFISSIONAL F	Até R\$ 1.349,00	Até 8,4

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:

Profissional A

Requisitos: Dez anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.

Profissional B

Requisitos: Seis anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou título de doutor; ou ainda, mestre há, no mínimo, 2 (dois) anos.

Profissional C

Requisitos: Três anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou grau de mestre.

Profissional D

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico; ou, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional.

Profissional E

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico, reconhecido pelo MEC.

Profissional F

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível fundamental, reconhecido pelo MEC.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Freitas Lins, Diretor do Centro de Tecnologia Mineral**, em 27/09/2019, às 13:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4669433** e o código CRC **92A41699**.

Referência: Processo nº 01207.000001/2019-19 (CETEM)

SEI nº 4669433